



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

“DECRETO Nº 3260/2011”

“Dispõe sobre reconstituição da Comissão Especial para enquadramento do pessoal lotado na Secretaria de Educação de acordo com a Lei Complementar nº 1.844/2011.”

O **Prefeito Municipal de Cerqueira César**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a importância do enquadramento do pessoal nas regras e critérios da Lei Complementar nº 1.844/2011;

DECRETA:

Art.1º - Fica reconstituída a comissão para enquadramento do pessoal lotado na Secretaria de Educação, as regras e critérios previstos na Lei Complementar nº 1.844/2011, constituída pelos seguintes integrantes:

I- Representante da Secretaria de Educação do Município de Cerqueira César
- FERNANDA BARBARESCO PIRES LEONEL

II- Representantes do Conselho Municipal de Educação de Cerqueira César
- LUIZ HENRIQUE ALVES CRUZ JUNIOR e ELENICE FERREIRA BARBARESCO

III- Representantes do Conselho de Acompanhamento e Controle Social-FUNDEB
- SUELI APARECIDA CAMPOS DE RAMOS e ELIZETE CRISTINA DIAS AMARO

Art.2º - A comissão terá o prazo de seis (6) meses, prorrogável a critério do Poder Executivo, para efetuar o enquadramento do pessoal lotado na Secretaria de Educação do Município de Cerqueira César, de acordo com a Lei Complementar nº 1.844/2011.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se em todos os seus termos o Decreto nº 3244, de 28 de julho de 2011.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 02 de setembro de 2011.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal